

OF.CIRCULAR CPPD.002/2019

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

**Assunto: Ajuste de procedimento para reclassificação de candidato para o último lugar da lista de aprovados em concurso**

Aos(às) Diretores(as) de Unidades Acadêmicas, Chefes de Departamentos Acadêmicos e de Seções de Pessoal

Prezados(as) Diretores(as) e Chefes,

Com relação ao procedimento que permite a reclassificação de candidato aprovado em concurso público para o último lugar da lista de candidatos aprovados, caso haja interesse do candidato, informado no OF.CIRCULAR CPPD.002/2018, de 16/03/2018, vimos ajustar esse procedimento, de modo que, a partir da data deste ofício, para a solicitação de reclassificação para o “final da fila” os documentos abaixo listados devem ser anexados ao processo de homologação, sem a necessidade de abertura de novo processo:

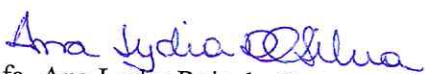
- ofício do(a) chefe do departamento, ou do(a) diretor(a) da unidade em caso de estrutura equivalente, comunicando a reclassificação e
- solicitação assinada pelo candidato requerente.

No processo de admissão/contratação deverão ser anexadas cópias desses documentos.

Dúvidas poderão ser esclarecidas no DRH pelo telefone 3409-3241.

Permanecemos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
Profª. Ana Lydia Reis de Castro e Silva  
Vice-Presidente *pro tempore* da CPPD